



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.119/2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
WASHINGTON LUIZ LOPES	SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO, RENDA E POLÍTICAS PARA AS MULHERES	CC-2	SEMASHT
WELIDA BALDUINO FABIANO SILVA	ASSESSORIA DE GABINETE	CC-2	SEMGOV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES 17 de junho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal